



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE

### COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE FÍSICA

A **Comissão de Graduação dos Cursos de Física** da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria de Acompanhamento Discente para o ano de 2019, em conformidade à Instrução Normativa PROGRAD nº 02/2018 e o Cronograma Anual das Monitorias de Acompanhamento Discente.

#### 1. Inscrições:

Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 10º, da Instrução Normativa PROGRAD nº 02/2018:

Art. 10 - Os requisitos mínimos obrigatórios para atuação como monitor são:

I - Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais compatíveis com a atuação junto ao público acompanhado;

II - Não estar vinculado a quaisquer dessas atividades:

a) outra monitoria;

b) outro tipo de atividade voluntária ou remunerada que exija contrapartida de carga horária, incluindo Estágio Não Obrigatório;

III - Não estar em débito com a Universidade.

Os candidatos deverão se inscrever no período de **04/02/2019** a **13/02/2019**, enviando e-mail para [dioni.pastorio@ufrgs.br](mailto:dioni.pastorio@ufrgs.br), anexando seu histórico escolar atualizado.

#### 2. Seleção:

A seleção para quatro vagas de Monitor PAG se dará no período de **14/02/2019** a **20/02/2019**, contemplando as seguintes etapas: (i) avaliação de histórico escolar (peso de 60%); e (ii) entrevista (peso de 40%).

O(a)s oito candidato(a)s melhor avaliado(a)s na primeira etapa serão informado(a)s via correio eletrônico (informado no ato da inscrição) sobre o horário agendado para as suas entrevistas. As entrevistas ocorrerão na sala 208 do prédio 43.134 do Instituto de Física da UFRGS.

#### 3. Publicação dos Resultados:

O resultado da seleção será divulgado no dia **20/02/2019**, via mensagem eletrônica e publicado na página do Instituto de Física.

#### 4. Carga Horária:

O aluno selecionado será vinculado a um(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.

#### 5. Atividades dos Monitores em consonância com a Instrução Normativa PROGRAD nº 02/2018 e Cronograma Anual das Monitorias de Acompanhamento Discente:

I - Apoiar as ações de orientação e acompanhamento do público discente por parte das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE

Comissões de Graduação (COMGRADs) dos Cursos de Graduação.

II - Apoiar as práticas de acompanhamento longitudinal (ao longo do curso), com a implementação de ações que atendam especialmente os discentes situados nos dois primeiros semestres dos Cursos de Graduação.

III - Apoiar a consolidação das ações de acompanhamento voltadas para o público discente em geral e, em especial, dos alunos indígenas e do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

IV - Acompanhar datas, procedimentos e orientações constantes no Cronograma Anual das Monitorias de Acompanhamento Discente.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2019.

*Rejane Maria Ribeiro Teixeira*

Rejane Maria Ribeiro Teixeira

Coordenadora de Comissão de Graduação dos Cursos de Física